



Algu
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATA Nº 1

Em 7 de março de 2023, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por despacho de 2 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, para o procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, com a seguinte composição:

Presidente - Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de V. N. de Foz Côa.

1º Vogal Efetivo - Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, do Município de V. N. de Foz Côa.

2º Vogal Efetivo – Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, do Município de Figueira Castelo Rodrigo.

Primeiro - Esta reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e definir a formula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Segundo - Assim, face ao disposto no nº 1 do artigo 20º e no nº 1 do 21º, ambos da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado o seguinte:

- a) Admitir candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura na área de Educação Física, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédio de 2º grau;
- b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final (CF).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Terceiro - A Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no curriculum vitae, relativamente às exigências do cargo, designadamente a habilitação académica, experiência profissional e valorização curricular. Acresce que todos estes parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

1. Habilitação Académica – HA
2. Experiência Profissional – EP
3. Valorização Curricular – VC

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+EP+VC)/3$$

Habilitações Académicas (HA): Entende-se por “habilitação académica” apenas a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparada e que seja devidamente comprovada, através de documento oficial da respetiva entidade, dentro do prazo de candidatura. A avaliação será realizada nos seguintes termos:

HA	Valoração
Habilitação académica para o cargo a prover licenciatura	18 valores
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a mestrado	19 valores
Habilitação académica superior à exigida para o cargo a prover equiparada a doutoramento	20 valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença dos três itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Experiência Profissional (EP): Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o cargo, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada dos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, mencionando a experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, as principais responsabilidades inerentes e o período a que se refere dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:



Ag. 1
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

EP	Valoração
Com comprovada experiência profissional inferior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	0
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	10
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 5 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	11
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	12
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	13
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	14
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 10 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	15
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 12 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	16
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 15 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	17
Com comprovada experiência profissional inferior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, fora da área do cargo a prover.	18
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, fora da área do cargo a prover.	19
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, na área do cargo a prover.	20

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Valorização Curricular (VC): Neste fator, pretende-se avaliar a formação profissional concluída e comprovada de documento oficial das respetivas entidades, apresentando em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação,



Handwritten signature and initials in blue and green ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correlo@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

congressos, seminários, encontros, jornadas, palestras, pós-graduações e conferências diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

VC	Valoração
Participação em formação profissional fora do cargo a prover.	0 valores
Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 50 horas.	10 valores
Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração igual ou superior a 50 horas.	13 valores
Pós-graduação, no âmbito do cargo a prover	15 valores
Curso específico (SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local, CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública, GEPAL – Cursos de Gestão Pública na Administração Local e CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.	20 valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação.

Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. As ações de formação cujos certificados/diplomas não mencionem a data de realização da formação serão pontuadas de 0 valores.

Quarto - Entrevista Pública (EP): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (A + B + C + D)/4$$

Cada parâmetro de avaliação (A, B, C, D) será avaliado até ao máximo de 20 valores, de acordo com o seguinte:

A- Interesse e motivação profissional

B- Perfil para o cargo



Abel
Ribeiro
D. J. J.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

C- Conhecimento na área

D- Sentido crítico

A- Interesse e motivação profissional: Procura-se averiguar os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar:

- Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional - 20 valores
- Demonstrou possuir muita motivação e interesse profissional - 16 valores
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse profissional - 12 valores
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional - 8 valores
- Não demonstrou motivação e interesse profissional - 4 valores

B- Perfil para o cargo: Neste item procurar-se-á avaliar a adequação do candidato ao perfil pretendido.

- Demonstrou possuir elevado perfil para o cargo - 20 valores
- Demonstrou possuir muito bom perfil para o cargo - 16 valores
- Demonstrou possuir satisfatória perfil para o cargo - 12 valores
- Demonstrou possuir insuficiente perfil para o cargo - 8 valores
- Não demonstrou perfil para o cargo - 4 valores

C- Conhecimentos na área: Neste item procurar-se-ão avaliar os conhecimentos que o candidato possui na área do cargo a prover.

- Demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer - 20 valores
- Demonstrou possuir muitos bons conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer - 16 valores
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer - 12 valores
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer - 8 valores



Handwritten signatures in blue and green ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

- Não demonstrou conhecimentos das atividades e problemas inerentes às funções a exercer - 4 valores

D- Sentido Crítico: Neste item procurar-se-ão avaliar as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante situações hipotéticas ou reais, bem como o equacionar de factos de nível profissional ou geral:

- Demonstrou possuir elevado sentido crítico - 20 valores
- Demonstrou possuir muito bom sentido crítico - 16 valores
- Demonstrou possuir satisfatório sentido crítico - 12 valores
- Demonstrou possuir insuficiente sentido crítico - 8 valores
- Não demonstrou sentido crítico - 4 valores

Quinto - Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à Entrevista Pública, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

Sexto - O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

Sétimo - A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EP)/2$$

Sendo: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

Oitavo - Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Nono - As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da Lei.

Décimo - Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

Décimo primeiro - O Júri procedeu à elaboração de fichas auxiliares de Avaliação Curricular, Entrevista Pública e de Classificação Final, que se encontram anexas à presente ata de que constitui parte integrante (anexo I, II e III).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Décimo segundo - Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

Décimo terceiro - O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado, conforme disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata qua vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri

Eng.º António Eduardo Jorge Morgado

1.º Vogal Efetivo

Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto

2.º Vogal Efetivo

Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

NOME DO CANDIDATO:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Valoração
18 - Licenciatura	
19 - Mestrado	
20 - Doutoramento	
TOTAL	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	Valoração
Com comprovada experiência profissional inferior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 5 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 10 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 12 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 15 anos em funções/cargos/carreiras para as quais é exigível a posse da licenciatura.	
Com comprovada experiência profissional inferior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, fora da área do cargo a prover.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, fora da área do cargo a prover.	
Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em cargo dirigente ou similar, na área do cargo a prover.	
TOTAL	



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

Valorização Curricular (VC)	Valoração
Participação em formação profissional fora do cargo a prover.	
Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração inferior a 50 horas.	
Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração igual ou superior a 50 horas.	
Pós-graduação, no âmbito do cargo a prover	
Curso específico (SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local, CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública, GEPAL – Cursos de Gestão Pública na Administração Local e CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.	
TOTAL	

$$AC = (HA + EP + VC)/3$$

Classificação final da avaliação curricular =

Observações:

O Júri



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE Nº 506 829 197

ANEXO II

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

NOME DO CANDIDATO:

FATORES DE APRECIAÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (VALORES)	CLASSIFICAÇÃO DO FATOR (por maioria)
A- Interesse e motivação profissional	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho		
B- Perfil para o cargo	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho		
C- Conhecimentos na área	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho		
D- Sentido Crítico	Engº António Eduardo Jorge Morgado		
	Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto		
	Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho		

Classificação de cada fator de apreciação = júri1 + júri2+júri3 (votação nominal por maioria) Classificação da Entrevista Pública (EP) = (A + B + C + D)/4

O Júri

Classificação final da Entrevista Pública =

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438/9 • E-Mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • CONTRIBUINTE N.º 506 829 197

ANEXO III

FICHA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

NOME DO CANDIDATO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF=(AC+EP)/2$$

Avaliação Curricular: _____

Entrevista Pública: _____

Classificação Final: _____

O Júri

António Eduardo José Gomes
[Signature]
[Signature]